

Id:125282C0B7E2D6AA

Id:0E28B2579F44DD01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO  
 CEP: 64640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

## TERMO ADITIVO Nº 15/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 17 / 2025, firmado com o Sr. **Victor Manoel Gomes Carvalho**, CPF nº 089.453.423-89, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



**Francisco Erivaldo da Silva**  
 Prefeito Municipal



**Victor Manoel Gomes Carvalho**  
 Servidor Temporário

Id:09FEE1EE86A6D6B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 06.083.024/0001-38  
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000  
 E-mail: semesal@hotmail.com



## TERMO ADITIVO Nº 90/2026

## AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100 / 2025

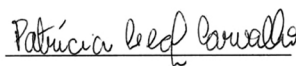
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

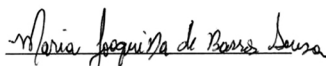
**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 100 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria Joaquina de Barros Sousa**, CPF nº 064.701.843-83, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



**Patrícia Leal Carvalho**  
 Secretário Municipal de Educação



**Maria Joaquina de Barros Sousa**  
 Servidor Temporário

## PORTARIA Nº 31/2026, DE 13 de maio de 2026.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor uma Comissão para avaliação detalhada de imóveis que será adquirido por este Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear uma Comissão para efeito de avaliações de imóveis que será composta pelos seguintes membros:

A. **Isadora Rodrigues Silva** CPF: 044.552.913-00

B. **Ana Karla Leal Gomes**. CPF: 836.686.323-91

C. **Antônio de Lima Leal**. CPF: 303.089.093-72

**Art. 2º.** A presente Comissão será presidida pelo Sra. Isadora Rodrigues Silva que terá como secretária a Sra. Ana Karla Leal Gomes e membro de apoio o Sr. Antônio de Lima Leal.

**Art. 3º.** O objetivo desta comissão será avaliar imóveis a serem adquiridos pelo Município com vistas a realização de obra pública.

**Art. 4º.** A comissão ora criada terá poderes para promover a avaliação do imóvel referido no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação dos imóveis com as descrições necessárias.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO  
 ERIVALDO DA  
 SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por  
 FRANCISCO ERIVALDO DA  
 SILVA:35711841300  
 Dados: 2026.05.13 13:50:19  
 -03'00'

**Francisco Erivaldo da Silva**  
 Prefeito Municipal